



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.154 de 25 de março de 2025 às 18 horas.

**PRESIDENTE:**

**Roberto Augusto Kruel Niederauer**

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:**

Nelson Noll

**Representante da SAERRGS**

Luis Roberto Andrade Ponte

**Representante da SERGS**

Daniel Sergio Presta Garcia

**Representante da Escola de Engenharia - UFRGS**

Fábio Avancini Rodrigues

**Representante da FARSUL**

Darcy Luiz Zottis Filho

**Representante da FEDERASUL**

Luiz Anibal Vieira Machado

**Representante da FETTRAROD**

**CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:**

Paulo Richard Ziegler

**Representante da FETRANSUL**

Sérgio Luiz Klein

**Representante da FIERGS**

Sivori Sarti da Silva

**Representante do DAER/RS**

**CONSULTOR TÉCNICO  
ASSESSOR TÉCNICO**

Eng<sup>o</sup> Marco Aurélio Michelin

**SECRETÁRIA:**

Silvia Vargas Bertoglio

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia 25 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENG<sup>o</sup> JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos.

**LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.153 realizada em 18 de março de 2025 foi submetida à aprovação e receberam aprovação por unanimidade.-----

**ORDEM DO DIA:** DAER - 25/0435-0004975-0, CR-11.722/25 - que versa sobre as demonstrações contábeis e financeiras, em formato de Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2024, **CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15008/25 do Conselho de Administração do DAER/RS**, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. **Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO os elementos constantes do processo, CONSIDERANDO a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, RESOLVE: - 1º)- aprovar as Demonstrações Contábeis e financeiras, em formato de Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2024. - 2º)- submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes.**-----

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS:** Na reunião, o Superintendente de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Júnior, que elabora os demonstrativos contábeis, auxilia o Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia no que concerne ao relato do Balanço de 2024. O Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia – UFRGS, aponta que o valor destinado para pavimento de acessos municipais é de R\$151 milhões com o mesmo valor empenhado e pago R\$74 milhões. E com relação ao apoio técnico de fiscalização a obras DAER foram liberados e empenhados o valor de R\$ 51.900.000,00 sendo pago R\$24.000.000,00. No seguimento, fazem menção ao acesso para o município de Garruchos, cujo município será deslocado por motivo da construção da hidrelétrica de Garabi no Rio Uruguai que foi suspenso pelo TRT4ª Região. Nesse momento, o Superintendente declara que o ativo do DAER fechou em R\$ 20.214.000.000,00, sendo que o imobilizado chega a R\$19.845.000.000,00

.....

divididos em bens de infraestrutura: R\$ 19.431.000.000,00 (estradas e rodovias), R\$ 1.792.000.000,00 (pontes, túneis e viadutos) e R\$ 70.000.000,00 (edificações e terrenos). Em seguida, o Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER, esclarece que o corpo técnico fez a primeira medição com levantamento de bens de infraestrutura, sendo realizados de 2 em 2 anos em um único contrato, pois embasam os indicadores do Departamento com o custo da malha rodoviária pavimentada. Após a discussão, o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta sobre a compra do helicóptero pelo CRBM, em resposta, o Superintendente Vanderlei assevera que foi adquirido por pregão eletrônico, edital, contrato, termo aditivo, seguindo todos os trâmites e consta como investimento no valor de R\$52.000.000,00. O Conselheiro Luiz Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, pergunta na verba de 2024 qual o saldo de restos a pagar de 2022 e 2023, além disso, quer saber o que foi pago com recursos de 2024 quanto à conserva e construção. O Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia orienta que as informações de restos a pagar estão na página 25, enquanto que as demais informações restam à disposição no expediente na página 118, na tabela que mostra demonstrativos com investimentos pagos por projetos orçamentários. Ademais, o Conselheiro Ponte expressa que gostaria de saber sobre pagamentos, indenizações de desapropriações e arrendamentos de jazidas, sendo orientado pela equipe técnica a dirigir-se à Diretoria de Operação Rodoviária. Acrescenta que as jazidas não são mais indenizadas pelo DAER mediante cedência de material, porque o subsolo pertence à União e portanto, não pode ser pago o material ao particular. O caminho que o DAER encontrou é fazer um arrendamento da área da jazida e a empresa paga e pede ressarcimento depois. A equipe técnica aconselha obter a licença de lavra concedida pela Agência Nacional de Mineração – ANM que substitui o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM desde 26/12/2017, associado à autorização do proprietário. O Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, relata que em Santa Vitória do Palmar o direito de lavra é de um mineiro e explora sem autorização do proprietário. Em seguida, o Presidente Roberto Augusto Krueh Niederauer instala a Comissão designada pela Ordem de Serviços Interna nº 001/2025 que nomeia os Conselheiros Daniel Sergio Presta Garcia, Paulo Richard Ziegler, Luis Roberto Andrade Ponte, Guilherme de Abreu e Silva Michelin com a assessoria do Consultor Técnico Marco Aurélio Michelin para revisar o regimento interno do Conselho e proporem, através de minuta, a alteração, Sendo assim, o Presidente sugere a formação do grupo para contato e solicita atualizações dos estudos para acompanhamento, colocando-se à disposição para atender ao chamado da Comissão da forma que melhor lhe convier. O Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL, pergunta se existe um prazo a ser cumprido e se estruturas como esta do DAER existem em DER de outros Estados, em resposta, o Presidente declara que não há prazo, pois não existe um prazo definido para reestruturação do DAER e que existem estruturas como o Conselho Rodoviário nos Departamentos de Estradas de Rodagem do país. Nesse momento, o Presidente recomenda que o Regimento Interno transmita a realidade em que vivemos e que influenciam na gestão do Departamento. O Conselheiro Ponte sugere como o grupo pode proceder e suas dinâmicas para atingir o objetivo proposto.....

**ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Krueh Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

---

**Presidente**

---

**Representante da OAB/RS**

---

**Representante do SAERRGS**

---

**Representante da SERGS**

---

**Representante da FEDERASUL**

---

**Representante da FETRANSUL**

---

**Representante da FETTRAROD**

---

**Representante da ESC. ENG. - UFRGS**

---

**Representante da FIERGS**

---

**Representante da FETERGS**

---

**Representante da FARSUL**

---

**Representante do DAER**

---

**Eng<sup>o</sup> Consultor Técnico - CR**

---

**Secretaria - CR**

---

**Eng<sup>o</sup> Assessor Técnico - CR**